

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2022.03.30.02**

**1-** Aquisição de Equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamento e material esportivo e diversão, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário em geral, material de copa e cozinha e aparelhos e utensílios domésticos, destinados a atender ao Programa Pacto pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Piquet Carneiro-CE.

**2-OBJETIVO-** Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de diversos equipamentos visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

**3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO**

**GLOBAL POR LOTE** - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

**4- LOTE 1 – MATERIAL DE COPA e COZINHA**

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	<b>PRATO INOX</b> – inox para refeição.	Un	250
02	<b>COPO EM INOX</b> – capacidade 400ml.	Un	250
03	<b>COLHER INOX</b> – para refeição (tipo sopa).	Un	200



04	<b>PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS</b> – material: alumínio polido, capacidade: 20 L, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo.	Un	04
05	<b>PANELA 25 LITROS</b> – material: alumínio reforçado, capacidade: 25 L, características adicionais: com tampa e alça.	Un	04

#### LOTE II – MOBILIÁRIO EM GERAL

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> – armário em aço, acabamento superficial: pintura epóxi; cor: cinza; quantidade portas: 20 UN; altura: 1,90 M; largura: 1,23 M; profundidade: 0,40 M; características adicionais: fechadura pitão para cadeado e trava cremalheira.	Un	04
02	<b>ARMÁRIO EM AÇO 40 PORTAS</b> – quantidade portas: 40 UN; altura: 1,93 M; largura: 1,38 M; profundidade: 400 MM; características adicionais: fechadura com 2 chaves; material: aço; aplicação: guardar objetos pessoais.	Un	04

#### LOTE III – MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	<b>COLCHONETE</b> – material: espuma, revestimento: napa, densidade: 23, comprimento: 1,88 M, largura: 0,60 M, espessura: 5 CM.	Un	190
02	<b>CORDA DE PULAR</b> – material: aço revestido em pvc, material manopla: plástico, tipo manopla: anatômica com rolamento, comprimento: 3,00 M.	Un	80
03	<b>ARCO DE GINÁSTICA RÍTICA</b> – (bambolê) material: plástico, diâmetro: 0,63 M, aplicação: práticas esportivas, cor: variada.	Un	80
04	<b>JOGO DE XADREZ ESCOLAR.</b>	Un	16
05	<b>RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ</b> – material: plástico, tipo: xadrez, mostrador: analógico, características adicionais: pinos de metal.	Un	16
06	<b>MESA DE PEBOLIM</b>	Un	04
07	<b>MESA DE TÊNIS DE MESA</b> – material tampo: mdf, material estrutura: tubo de aço, tipo: dobrável, acabamento tampo: pintado,	Un	04





	acabamento estrutura: pintura, espessura tampo: 25 MM, cor: azul, características opcionais: com medidas oficiais padrão ITTF.		
--	--	--	--

**LOTE IV – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO, VIDEO e FOTO**

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	<b>NOTEBOOK</b> – tela: 14 POL ou superior, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 4 a 8 GB, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd GB, armazenamento ssd: 240 GB ou superior, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia: 12 meses.	Un	04
02	<b>LOUSA DIGITAL 43 POL</b> – com Sistema Multimídia Interativo para trabalho com conteúdos pedagógicos ou corporativos. Tela com diagonal de 43 polegadas no mínimo. Tecnologia de Toque / Modo de Toque: Dedo, Caneta ou qualquer objeto opaco. Proporção de Tela: (16 : 9).	Un	08
03	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> – tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 4800 X 1200 DPI, tensão alimentação: 110/220 V, velocidade impressão preto e branco: 33 PPM, velocidade impressão colorida: 15 PPM, tipo papel: A4, carta, capacidade mínima bandeja: 250 fls.	Un	04
04	<b>PROJETOR MULTIMIDIA</b> – voltagem: 100/240 V, frequência: 50 a 60 HZ, quantidade entrada rgb: 1 S-vídeo/1rca un, quantidade entradas vídeo: 01:svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual/digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores PX, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror/sharing luminosidade mínima: 3.600 LM, tipo foco: manual, projeção: frontal/traseiro/teto/ mesa, resolução: nativa 1920x1200.	Un	04
05	<b>CAIXA DE SOM COM PEDESTAL</b> – digital power 420W ou superior SD/USB – com controle de pasta, radio FM, entrada auxiliar para MP3/PC/CD/DVD, entradas P10 e/ou XLR para sinais de linha que facilita a ligação com mesa de som, entrada de microfone com controle de volume, controle de graves e agudos, controle remoto, alto falante 15”, entrada para suporte tipo pedestal.	Un	04

**LOTE V – APARELHOS e EQUIPAMENTOS DIVERSOS**





Ítem	Descrição	Un	Quant
01	<b>FOGÃO INDUSTRIAL</b> – Fogão industrial, material: aço inoxidável; funcionamento: gás; tipo de acendimento: manual; tipo uso: cozinhar e assar alimentos; características adicionais: 06 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria; bocas: 06 un.	Un	04
02	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> – material copo: aço inoxidável; material base: aço inoxidável; capacidade: 10l; potência motor: 0,50CV; tensão nominal: 110/220V; aplicação: industrial.	Un	04
03	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU's</b> – aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração: 10.000 BTU's; tensão: 110/220V; frequência: 60 HZ; nível ruído interno: 50 DB; modelo: janela; características adicionais: com selo procel, funções: refrigera e ventila.	Un	04
04	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> – industrial, características adicionais: 4 torneiras, latão cromado; voltagem: 220V; capacidade água: 100 L; material corpo: aço inoxidável.	Un	04
05	<b>FREEZER VERTICAL 400L</b> – vertical, capacidade: 400 L; tensão alimentação: 220 V; características adicionais: tripla função eficiência energética etiqueta "A"; quantidade portas: 1 UN.	Un	04
06	<b>FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS</b> – tipo: horizontal; capacidade: 500 L; quantidade tampas: 2 UN; tensão alimentação: 110/220 V; características adicionais: tripla função eficiência energética etiqueta A.	Un	04

## 5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

## 6- DA ENTREGA DO OBJETO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.

6.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.4- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.





## **7- DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se - á:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere ás contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.





### 10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Piquet Carneiro - CE, 11 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
Neila Maria Vitoriano de Sousa  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

